



*M. J. M. J.*  
*48/11/17*

**----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em oito de Novembro de dois mil e dezassete.-----**

----- Aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e quatro minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Atas das reuniões da câmara municipal; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **6.º Ponto** - Protocolos de colaboração para 2017 - Associações/Instituições Concelhias; **7º Ponto** - XXIII Congresso da ANMP; **8º Ponto** - Lotes na Zona Industrial de Vila Viçosa - Hasta Pública; **9º Ponto** - Antiga Casa dos Magistrados - Hasta Pública; **10º Ponto** - Lotes da Tapada do Beco e do Pires - Hasta Pública; **11º Ponto** - Lotes 194 C3 da ZIVV - Delegação de competências para outorga da escritura; **12º Ponto** - Linha de apoio à disponibilização de Redes WI-FI - Declaração de execução; **13º Ponto** - Fornecimento de combustíveis para o ano de 2017 - Concurso público.-----

-----**Período antes da Ordem do Dia:**-----

--O Presidente deu início à reunião, tendo entregue a todos os Vereadores o Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa devidamente alterado de acordo com a deliberação de 02-11-2017, bem como os documentos solicitados pelos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, na reunião de 26-10-2017.-----



*Y. Penmaw*

--O Vereador Francisco Chagas transmitiu a vontade dele próprio e dos Vereadores Anabela Consolado e António Jardim consultarem, no próximo dia 13 de Novembro, pelas 14h00, o processo relativo ao Arranjo Paisagístico do Largo Coutinho, bem como visitarem as captações de água do concelho, no próximo dia 16 de Novembro, pelas 10h00. O Presidente da Câmara Municipal declarou, de imediato, a sua disponibilidade.-----

--Os Vereadores Anabela Consolado (PS), Francisco Chagas (PS) e António Jardim (MUC) prestaram a informação de que o atendimento aos munícipes do concelho iria decorrer todas as quartas-feiras entre as 9H30 e as 12H30 no edifício dos paços do concelho, e solicitaram que esta informação fosse publicitada no "site" do Município.-----

--O Vereador António Chagas (PS) leu um texto que afirmou ser "fruto do diz que disse", que se transcreve: "*O povo diz cada coisa! Irreverente, brincalhão, criativo, observador, dizem que sua voz é a voz de Deus. Pode ser. Se não for, é pelo menos a voz da experiência, expressa em frases tão sintéticas e sugestivas que atravessam os séculos. E como! A própria expressão "voz do povo, voz de Deus" é um exemplo de perenidade, viva e palpitante desde a Roma dos Césares, há mais de dois mil anos,...* (Palavras de Luís da Câmara Cascudo).-----

*Esta pequena introdução apenas serve para fundamentar de que não existe fumo sem fogo.*-----

*Ou então não é que consta que ex funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que até se encontram sob o regime de Instituto de Emprego e Formação Profissional viram o seu tempo de serviço nesta Autarquia esgotado.*-----

*Natural é que este munícipes tenham necessidade de obter o seu rendimento para viverem ou talvez sobreviverem e se tenham dirigido ao sr vice presidente a perguntar da*



*J. Jardim*

possibilidade da sua continuidade.-----  
Respondendo este sr, Vice Presidente, Luís Nascimento, que  
sim. Opinando até que o poderia fazer mas só através de  
contrato de prestação de serviço pelo que ter-se-iam que  
dirigir às Finanças para regularizarem a sua situação ou  
melhor coletarem-se.-----

Ultrapassada esta fase foi o mesmo informado que tal ato se  
encontrava finalizado.-----

Pelo que o sr vice presidente informou que dentro de pouco  
tempo entraria em contacto, ou melhor o tempo suficiente  
para os serviços elaborassem tais contratos.-----

Realmente, segundo a voz do povo, tal contacto existiu, como  
sendo uma má notícia, pois não seria possível elaborar tais  
contratos porque o Senhor presidente não tinha obtido a  
maioria e tendo sido o assunto colocado em reunião da câmara  
a oposição tinha votado contra o ingresso desses  
trabalhadores na Câmara Municipal.-----

Segundo consta todo o assunto foi tratado depois data de 22  
de Outubro.-----

Se o sr Presidente me permite apenas gostaria de questionar  
o Sr Vice Presidente Luís Nascimento se o que se conta e  
referi é VERDADE ou MENTIRA."-----

--o Vereador Luís Nascimento informou que tinha que analisar  
o referido documento, para na próxima reunião do executivo  
municipal responder.-----

--O Vereador António Jardim entregou dois documentos que se  
transcrevem:-----

1 - "Assunto: Conselho Municipal de Juventude - Composição.  
Vossa ref.661002-11-17 - De acordo com o solicitado, somos  
a indicar o nosso representante para a composição do Conselho  
Municipal de Juventude: António Manuel Carvalho Jardim, Rua  
da Liberdade, nº 26- 7160-234 Vila Viçosa, Cartão de cidadão  
nº 12471776 4ZY9 válido até 08/10/2018"-----



*Y. S. ...  
J. S. ...*

2 - "Plano de Atividades e Orçamento para 2018-----  
Somos a propor para o Plano de Atividades e Orçamento para  
o ano de 2018 as seguintes propostas: 1) Abastecimento de  
Água 2) Saneamento (ETAR'S) a) Ciladas/S. Romão (inclui  
manilhas a céu aberto) b) Pardais c) Remodelação das ETAR'S  
em Bencatel e Vila Viçosa 3) Turismo a) Elaboração do Plano  
Estratégico para o Turismo no Concelho de Vila Viçosa 4)  
Área Social a) Promover a construção nas freguesias rurais  
de centros de dia/lares."-----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**1.º Ponto - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES-**

**Assunto: Lista nº. 24/2017 de DUA**-----

Para conhecimento da Câmara Municipal foi presente a Lista  
nº. 24/2017 emitida pela DUA, relativa aos despachos  
proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre  
31.10.2017 e 06.11.2017, nos processos a seguir  
identificados:-----

1 - Procº G3-7/90 de Manuel Alves Nunes, representado pela  
Advogada Anabela Grilo, a requerer plantas do prédio urbano  
sito na Estrada do Alandroal, lote 256, em Vila Viçosa. "**DUA.  
Autorizado. Dar sequência**".-----

2 - de Maria do Céu Veredas Palma, a apresentar queixa sobre  
falta de limpeza de quintal, no largo Stª Maria, nº. 3, em  
Vila Viçosa. "**DUA. Concordo. Dar sequência**".-----

3 - Procº 23/17 de Maria Eudóxia Rosado Rocha Leitão,  
residente na Rua Senhora das Mercês, nº. 1, em Bencatel, a  
requerer uma certidão. "**DUA. Concordo. Dar sequência**"-----

4 - Procº 30/17 de Joaquim António Mourinho Bento Faneca, a  
requerer ocupação de via pública com andaimes para pintura  
da fachada do prédio sito na Rua António José de Almeida,  
nº. 49, em Vila Viçosa. "**DUA. Autorizado de acordo com a  
informação**".-----

5 - Procº 11/17 de Maneiras & Rainho, Ldª., a responsabilizar-



*Y. S. ...  
(P. M. ...)*

se pela reposição da calçada danificada junto do lote 93, sito no Loteamento de S. Domingos, em Vila Viçosa. **"DUA.**

**Concordo".**-----

6 - Proc° 3/17 de Summerbenefits, Ldª, a requerer a aprovação de PIP relativo à implantação de parque solar fotovoltaico SB - Vila Viçosa/Bencatel - 20 MW, na Herdade da Cavaleira - Bencatel. **"Concordo. Dar sequência: 1. Comunicar ao interessado, de acordo com a informação; 2. Solicitar informação à D.G.E.G., de acordo com a informação; Serviços jurídicos - Drª Rosália para Informação/parecer.**-----

7 - Proc° 2/16 de Exus - Management Partners Portugal, Unipessoal, Ldª, a requerer a aprovação de PIP relativo à implantação de parque solar fotovoltaico - 10 MW, na Herdade do Alcaide (artigo 11 - Secção A) Ciladas, concelho de Vila Viçosa. **"Concordo. Dar sequência." 1 - Comunicar ao interessado de acordo com a informação. 2 - Solicitar informação à D.G.E.G., de acordo com a informação; Serviços jurídicos - Drª Rosália para informação/parecer.**-----

8 - Proc° G7-38/04 de Manuel António Calado Palma, a requerer fotocópia autenticada do Alvará de Utilização do edifício Villa Augusta, sito na Avª 25 de Abril - Bloco A , Loja 10, em Vila Viçosa. **"DUA. Autorizado, de acordo com a informação. Dar sequência"**-----

9 - Proc° G7-48/03 de Rosalina Maria Primo Jaleco, Herd. A requerer a emissão de fotocópia autenticada da licença de utilização e fotocópias da planta do prédio, sito no Largo D. João IV, Fração E, Vila Viçosa. **"DUA. Autorizado de acordo com a informação. Dar sequência."**-----

10 - Proc° 24/17 de FBME 3, a requerer licenciamento para obras de instalação de uma central solar fotovoltaica - saneamento e apreciação liminar, na Herdade da Cavaleira e Herdade do Montinho e Capelinha, em Bencatel. **"Concordo. Notificar o requerente de acordo com a informação. Serviços**



*Handwritten signature/initials*

**Jurídicos: (Dr. Artur) - Para informação/parecer; UMO - para informação/parecer."** -----

11 - Proc° 18/16 de Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, a requerer a emissão de alvará de obras de reabilitação, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nºs 56 e 58, em Vila Viçosa. **"DUA. Autorizado. Dar sequência".-**

12 - Proc° 23/17 de Souther Sky, Lda., a requerer licenciamento administrativo para a alteração de edifício de habitação bifamiliar, na Travessa de St°. António, nºs. 1 e 3, em Vila Viçosa. **"DUA. Concordo. Dar sequência".-----**

13 - Proc° 24/17 de Herdeiros da Herança aberta por óbito de Maria Francisca Gago, representados por António Manuel Bonito Coelho, Advogado, a requerer a emissão de certidão de toponímia e número de polícia, relativamente ao prédio sito na Rua Aldeia de Baixo nºs 8 e 10, Rua Aldeia do Meio, nº 15 e Rua Aldeia de Cima, nº. 50, em Vila Viçosa. **"Autorizado. Dar sequência".-----**

14 - Proc° 6/13 de Ana Maria Varelas Martins, a requerer declaração, relativamente ao artigo 7 - Secção E, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa. **"Concordo. Dar sequência". -----**

Assunto: Proc° nº 46/17 - de Luís Miguel Mamede Calado, a requerer viabilidade de desafecção de aproximadamente 40,00metros quadrados do domínio público municipal numa Zona verde junto à Pérgula/Nora, em Vila Viçosa, para construção de um armazém, na Quinta Augusta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o indeferimento de tal pedido, de acordo com os fundamentos descritos na informação/parecer, de 29.09.2017, da DUA.-----

Assunto: Proc° nº 25/17 - de Henrique Joaquim Carapinha Margalho, a requerer a aprovação de alteração à moradia sita na Rua José Emídio Amaro, nº. 28, em Vila Viçosa. A Câmara



T. S. S.  
YPM

Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o respectivo projeto de arquitectura, de acordo com a informação técnica da DUA.-----

**Assunto:** Procº nº 8/17, de Carlos Alberto Ramalho Rosado, a requerer autorização para construção de um muro de vedação a vivenda da Portela - Est. Da Biquinha, "Álamo", em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade do procedimento, bem como fixar o prazo de 10 (dez) dias para se pronunciar, querendo.

**Assunto:** Pedido de parecer jurídico-----

--O Vereador António Jardim solicitou esclarecimento relacionado com o relatório da contra ordenação aplicada a Rotadirecta (processo nº 6/17) designadamente no que diz respeito ao facto do referido processo não estar sujeito sanções acessórias, bem como a exigência de licenciamento das alterações efectuadas ao muro de vedação/porta de acesso construído em espaço público. O Presidente da Câmara Municipal alvitrou solicitar tal parecer jurídico à Drª Rosália Moura, por ser ela a responsável pelos processos de contra ordenação da Câmara Municipal, tendo o Vereador António Jardim concordado, para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

----**2º Ponto - ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--Foi presente a proposta de ata da reunião ordinária, de 26.10.2017, da Câmara Municipal.-----

-O Vereador Francisco Chagas teceu várias considerações sobre a mesma, designadamente quanto ao facto de, segundo ele, a informação naquela contida não ser suficientemente alargada de forma a permitir um melhor entendimento dos assuntos que são presentes, discutidos e votados nas reuniões do executivo camarário, pelo que a proposta de ata foi retirada para alteração e apresentação na próxima reunião deste Órgão.-----



*Handwritten signature*

-----**3º Ponto - INFORMAÇÕES**-----

**Assunto:** Nosso 37º Aniversário -----

--Foi presente um convite da Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa para o almoço de aniversário a ter lugar no Salão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, no próximo dia 01.12.2017, pelas 13H00.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**4º Ponto - EXPEDIENTE**-----

**Assunto:** Inventário da Azulejaria Calipolense -----

--Foi presente uma comunicação de Tiago Salgueiro, a solicitar permissão para a divulgação das imagens dos azulejos de Vila Viçosa associados a edifícios municipais, em catálogo ou estudo a publicar no âmbito de eventual candidatura ao SOS AZULEJO.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar tal divulgação, de acordo com o solicitado.-----

**Assunto:** Escala de turnos de serviço das farmácias para o ano de 2018 na área do Município de Vila Viçosa-----

--Foi presente a proposta de escala de turnos das farmácias para o ano de 2018 na área do Município de Vila Viçosa, elaborada pela ARS do Alentejo, I.P. a solicitar parecer, nos termos do disposto no artigo 14º do decreto-lei nº. 7/2011, e do nº. 2 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de Setembro.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à referida Proposta.-----

**Assunto:** José Inácio Canhão Crispim - Indemnização -----

--Foi presente uma comunicação subscrita por José Inácio Canhão Crispim, a dar conhecimento de danos causados na sua viatura ligeira Honda Civic, matrícula 91-ID-58, devido à existência de vala de cimento vulgarmente designada por vala de meia-manilha não visível, nem sinalizada na zona do mercado semanal nos Capuchos, e a requerer uma indemnização





*Y. S. S.*  
*Primo*

no valor de tais danos, devidamente documentados através de orçamento emitido por Calipoauto - Oficina Auto, Unipessoal, Lda, de Vila Viçosa, no montante de 166,37€ (cento e sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos). -----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente pelo valor de 166,37€ correspondente aos danos causados na sua viatura.-----

**Assunto:** Tatiana Alexandra Ganito Caeiro - Passe escolar---

--Foi presente requerimento de transporte escolar para o ano lectivo 2017/2018 devidamente documentado, subscrito por Sandra Paulo Lopes Claro Caeiro, a requerer transporte escolar de Bencatel para Vila Viçosa e de Vila Viçosa para Bencatel, relativamente à sua educanda Tatiana Alexandra Ganito Caeiro, a fim de frequentar o Curso de Programador de Informática do Ensino Profissional, na Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, em Vila Viçosa, onde se encontra matriculada, participando em 50% (cinquenta por cento) o valor do respectivo passe escolar.-----

--Tratando-se da assumpção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b) do artigo 3º. da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão deliberativo competente, nos termos do disposto no nº. 1 do artº. 6º. Da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro).-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração da aluna em causa no Plano Municipal de Transportes Escolares 2017/2018, bem como enviar para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.-----

**Assunto:** Alteração ao Orçamento da Despesa nº. 86 - Proposta-

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação nº. 87/Alteração ao orçamento da despesa nº. 86, alteração PPI nº. 60 e alteração PAM Nº 53, do ano contabilístico 2017.-----



*M. N. J.*  
*4/2/2017*

**Assunto:** Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa -----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar os Vereadores Luís Nascimento e António Jardim como representantes do Município de Vila Viçosa, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, de acordo com o disposto na Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**----5º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas ----**

**Assunto:** Associação Amigos da Festa/Grupo de Forcados Amadores de Bencatel-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de ser aprovada uma candidatura da Associação Amigos da Festa/Grupo de Forcados Amadores de Bencatel, para apoio à actividade "14º Aniversário da Associação".-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura no valor de 1.182,09€ (mil, cento e oitenta e dois euros e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a Informação n.º 240/2017 do SECTASSD (DAGF).-----

**Assunto:** Cáritas Paroquial de N.ª. Sr.ª. da Conceição de Vila Viçosa-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de ser aprovada uma candidatura de Cáritas Paroquial de N.ª. Sr.ª da Conceição de Vila Viçosa, para apoio à actividade "Peregrinação ao Santuário de



*Handwritten signature*  
*4/11/2017*

Fátima".-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura, no valor de 1.571,26€ (mil, quinhentos e setenta e um euros e vinte e seis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a Informação nº 230/2017 do SECTASSD (DAGF).-----

----**6º. Ponto - Protocolos de Colaboração para 2017 - Associações/Instituições Concelhias**-----

**Assunto:** Associação Viçosa + Jovem-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de ser aprovado o Protocolo de Colaboração entre Município de Vila Viçosa e Associação Viçosa + Jovem, pessoa colectiva nº. 513 718 524, com Sede na Rua Alexandre Cabeças, 1, Vila Viçosa, que desenvolve actividades de âmbito social, desportivo e culturais direccionadas para a juventude.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, para atribuição de um subsídio mensal de 50,00€ (cinquenta euros) destinado a apoiar as despesas de manutenção e funcionamento da Associação, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo, que vigora entre 01.11.2017 e 31.12.2017, sem prejuízo da sua eventual revisão.-----

----**7º Ponto - XXIII Congresso da ANMP**-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, e Convocatória, programa, regulamento e instruções relativas ao processo de inscrição, para



T.V. 2  
J. V. 2

participação no XXIII Congresso da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, cuja realização ocorrerá no próximo dia 9 de Dezembro, em Portimão, tendo como principal destaque a escolha dos novos Órgãos dirigentes, na sequência das eleições autárquicas de 1 de Outubro último.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar os referidos documentos para a Assembleia Municipal, para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para delegado do Município de Vila Viçosa no Congresso-----

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, autorizar a participação da Câmara Municipal no XXIII Congresso da ANMP, bem como assumir as respectivas despesas.-----

**----8º Ponto - Lotes na Zona Industrial de Vila Viçosa -  
Hasta Pública -----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de agendar a realização de hasta pública para alienação de 6 (seis) lotes de terreno para construção industrial, sitos no Parque Industrial de Vila Viçosa, de acordo com a informação nº. 37/2017 do SAP (DAGF), para o dia 24.11.2017, pelas 21H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e indicar a constituição da Comissão para o efeito, como segue:

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Engº Valter Pires e Drª Rute Rocha, sendo suplentes Engº. Domingos Pratas e Engº. Manuel Faustino.-----

--Os lotes para venda são os seguintes:-----  
nºs 146, 147, 148, 149, 150 e 151, com a área de 450 metros quadrados cada e com base de licitação de 10.000,00€ cada, não sendo permitidos lances inferiores a 100,00€.-----



F. S. P.  
Famar

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

--Deliberou igualmente, por unanimidade, solicitar parecer jurídico relativamente ao valor da base de licitação para cada um dos lotes, tendo em conta que a hasta pública anterior ficou deserta.-----

**----9º Ponto - Antiga Casa dos Magistrados - Hasta Pública--**

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de agendar a realização de hasta pública para alienação da fracção F da "Antiga Casa dos Magistrados", para habitação, sita na Rua Alferes Marcelino, nº. 44, em Vila Viçosa, que se desenvolve ao nível do rés-do-chão, 1º andar e sótão, com a superfície coberta de 454,36metros quadrados, superfície descoberta de 208,22metros quadrados e dois terraços respectivamente com as áreas de 1,07metros quadrados e 29,77metros quadrados, pelo preço base de 200.000,00€, de acordo com a Informação nº 39/2017 SAP (DAGF), para o dia 24.11.2017, pelas 21H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa, e indicar a constituição da Comissão para o efeito, como segue: Vice-Presidente da Câmara Municipal, Engº Valter Pires e Drª Rute Rocha, sendo suplentes Engº. Domingos Pratas e Engº. Manuel Faustino.-----

--O Vereador Chagas referiu não concordar com tal alienação, por considerar que o edifício tem um nome, não é um edifício qualquer, é um património de cultura, que pode vir a ser necessário para a área cultural.-----

--O Presidente referiu que é difícil adaptar aquele edifício a espaço cultural. A verba obtida com este imóvel poderia ser utilizada num outro imóvel, como por exemplo no Framar,



Vila Viçosa  
4/11/2017

na Casa dos Figueiredos, Casa da Florbela Espanca ou outros.

Em Vila Viçosa há várias opções de investimento.-----

--A Vereadora Anabela Consolado concordou com a opinião do Vereador Francisco Chagas.-----

--O Vereador António Jardim opinou que o edifício deveria ser reabilitado, referindo ser contra a sua alienação.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, e 2 (dois) votos a favor do Presidente e do Vereador Luís Nascimento, rejeitar a realização de hasta pública para alienação da fracção F da "Antiga Casa dos Magistrados", em vila Viçosa.-----

**----10º Ponto - Lotes da Tapada do Beco e do Pires - Hasta Pública-----**

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de agendar a realização de hasta pública para alienação de dois lotes de terreno para construção industrial, sitos na Tapada do Beco e do Pires, em Bencatel, de acordo com a Informação nº 38/2017 SAP (DAGF), para o dia 24.11.2017, pelas 21H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa, e indicar a constituição da Comissão para o efeito, como segue:

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Engº Valter Pires e Drª Rute Rocha, sendo suplentes Engº. Domingos Pratas e Engº. Manuel Faustino.-----

--Os lotes para venda são os seguintes:-----  
nºs 163 e 164, respectivamente com a área de 644,80 metros quadrados e de 512,50 metros quadrados, com base de licitação de 25.000,00€ cada, não sendo permitidos lances inferiores a 100,00€.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a



Y. V. - 2  
Manuel

proposta de agendamento de hasta pública supra referida.---

----**11° Ponto - Lote 194.C3 da ZIVV - Delegação de competências para outorga da escritura-----**

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa para outorga da escritura de compra e venda do Lote 194/C3, sito na Zona Industrial de Vila Viçosa, com a área de 450m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o nº. 2027/20022108 e inscrito na respectiva matriz sob o Artigo 1767.-----

--A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

--Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----**12° Ponto - LINHA DE APOIO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES WI-FI - DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO -----**

--Foi presente a Declaração de Execução também assumida pelas partes como Acordo de Parceria e Cooperação celebrado com a ERT - Turismo do Alentejo, a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e Municípios do Alentejo Central, aprovada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa em reunião de vinte e seis de Outubro de dois mil e dezassete, respeitante a candidatura WI-FI Turismo Alentejo@Central.-----

--Tratando-se da assumpção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b) do artigo 3º da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão deliberativo competente, nos



termos do disposto no n°. 1 do art°. 6°. Da LCPA (Lei n°. 8/2012, de 21 de Fevereiro) pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.-----

**----13° Ponto - Fornecimento de combustíveis para o ano de 2017 - Concurso público-----**

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto, a fim de ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

----Foi dada a palavra ao público, não tendo nenhum dos presentes manifestado vontade de usar da palavra.-----

----**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

----**Encerramento:** Sendo dezanove horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. L. A. A.

---- A Secretária, F. A. A.